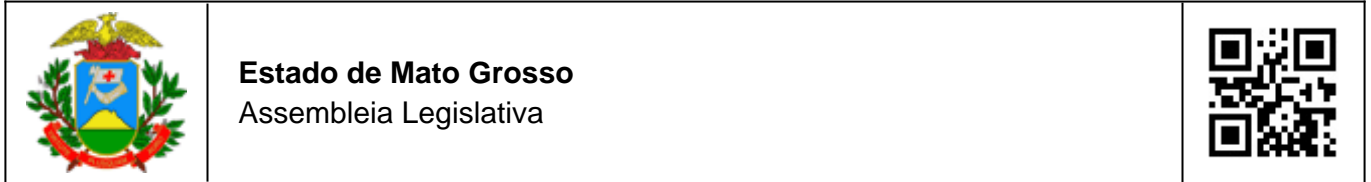


	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: hnj22bkv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/04/2024 Indicação nº 1921/2024 Protocolo nº 4005/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Luiz Artur de Oliveira Ribeiro, acerca da necessidade de viabilizar recursos para incentivar a prática da piscicultura em açudes e represas nas comunidades indígenas Ti-Sangradouro e Ti-Meruri, localizadas no município de General Carneiro - MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a viabilização de recursos para incentivar a prática da piscicultura em açudes e represas nas comunidades indígenas Ti-Sangradouro e Ti-Meruri, localizadas no município de General Carneiro - MT.



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação é oriunda da solicitação recebida através da Indicação nº 023/2024, encaminhado pelo Vereador de General Carneiro - MT, Sr. Braulio Leis da Silva Junior.

Diante do exposto, submeto a presente indicação para apreciação dos nobres pares, em prol de toda sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Abril de 2024

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual